

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

DECRETO

DECRETO



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

ERRATA: Na Edição 677/ Ano 2024 de 15 de março de 2024 – pagina 3 -
Contratado: **RODOLFO BARBOSA RODRIGUES**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **24.859.857/0001-20**,
Objeto: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS COMPREENDENDO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E UNIDADES DE SAÚDE, ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação 005/2024 - Processo Administrativo: Nº 006/2024 – LEIA-SE: Dispensa de Licitação 006/2024 - Processo Administrativo: Nº 007/2024.**

ERRATA: Na Edição 677/ Ano 2024 de 15 de março de 2024 – pagina 5 -
Contratado: **RODOLFO BARBOSA RODRIGUES**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **24.859.857/0001-20**,
Objeto: **SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS COMPREENDENDO AS ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E UNIDADES DE SAÚDE, ONDE SE LÊ: CONTRATO N.º 013/2024 - Dispensa de Licitação 005/2024 - Processo Administrativo: Nº 006/2024 - LEIA-SE: CONTRATO N.º 014/2024 - Dispensa de Licitação 006/2024 - Processo Administrativo: Nº 007/2024.**



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76
DECRETO Nº 001/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

*“Dispõe sobre numeração de Decretos Financeiros e,
dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições previstas no Art. 145 da Lei Orgânica do Município, e demais legislações que regem a matéria,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor organização dos atos administrativos deste ente Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que os Decretos financeiros passarão a ter numeração própria de acordo com sua ordem cronológica de publicação.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, Estado da Bahia, em 08 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº002/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

*“Dispõe sobre nomeação de Controlador
Geral Interino e, dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei Municipal nº 022/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado interinamente o Servidor Público Municipal Sr. MARCO ANTONIO DE MATOS, matrícula nº 0117, para assumir o Cargo de Controlador Geral desta municipalidade no período de 16 de fevereiro a 15 de março, tendo em vista que o Controlador Geral entrará em gozo de férias no período de 15 de fevereiro a 16 de março de 2024.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 11 de janeiro de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL